

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE  
COMODATO**

**COMODANTE:** COOPERCENTRAL - COOPERATIVA CENTRAL DO COMPLEXO DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.218.045/0001-86, com sede na Rodovia PR 317, KM 7, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, através de seu presidente, o sr. Agnaldo Germano da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.606.419-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 602.294.899-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Grevilleas, 19, Jardim Monte Carlo, na cidade de Paigandu/PR.

**COMODATÁRIO:** COOPERECOLÓGICA - COOPERATIVA DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLÁSTICOS E RECICLÁVEIS DE SARANDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.429.223/0001-58, com sede na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, s/n, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, através de seu presidente, o sr. Tercivaldo Joaquim dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.402.615-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 006.504.939-07, residente e domiciliado na Av. Franklin Delano Roosevelt, 276, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR.

Os signatários deste instrumento, que renovam e contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustado o presente comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - Considerando a Cláusula 6ª do Contrato de Comodato firmado em 20 de abril de 2012, o qual fez previsão de duração de 02 (dois) anos, com prorrogação uma única vez por igual período;

II - O COMODANTE e o COMODATÁRIO, renovam o referido contrato de comodato, pelo prazo de 02 (dois) anos;

III - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições.

Maringá, 20 de abril de 2014.

*Marinalva Silva Novaes*  
Marinalva Silva Novaes  
COOPERECOLOGICA

*Tercivaldo Joaquim dos Santos*  
Tercivaldo Joaquim dos Santos  
COOPERCENTRAL

*Daniela de Oliveira Batista*  
Testemunha 1

*Marcos Vinícius da Silva*  
Testemunha 2

